

Câmara acelera a votação do projeto contra fake news

FAKE NEWS / Requerimento de tramitação mais rápida para projeto de Lei que pune a divulgação de falsidades nas redes sociais passa após prerrogativa regimental utilizada por Lira. PL vai a plenário na próxima terça-feira

Foto: Zeca Ribeiro/Agência Câmara



Opositores, com o PL à frente, protestam contra a votação da urgência para o projeto das fake news



Argumentos da oposição não sensibilizaram Lira, que levou a urgência à votação com base no Regimento

Urgência no ataque à mentira

TAISA MEDEIROS

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, por 238 a 192, a urgência para a votação do Projeto de Lei (PL) 2.630/20, que pretende estabelecer regras para as redes sociais...

Fizemos um acordo para que votássemos a urgência, e tivéssemos uma semana de discussão a respeito de um ou dois pontos que ficaram pendentes. Na próxima terça, o projeto virá a Plenário

Deputado Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara

Mais cedo, Lira se reuniu com os líderes partidários para definir a tramitação. "Fizemos um acordo para que hoje (ontem) votássemos a urgência, e tivéssemos uma semana de discussão a respeito de um ou dois pontos que ficaram pendentes, como a agência reguladora. Na próxima terça, o projeto virá a Plenário para votação do mérito", assegurou.

Segundo o relator do PL, Orlando Silva (PCdoB-SP), pontos de discordância entre as legendas deverão ter mudanças, especialmente o da criação de uma espécie de agência reguladora pelo Poder Executivo para fiscalizar redes sociais, ferramentas de busca e empresas de mensagens instantâneas.

da urgência, os deputados poderão votar o PL direto no Plenário, sem precisar passar por uma comissão especial para debates.

Entendimento

A votação do requerimento, porém, só foi possível por causa de uma manobra regimental de Lira. Os deputados da oposição, especialmente do PL, questionaram o acordo feito mais cedo. O presidente da Casa interveio e pediu para que o pactuado fosse cumprido.

O líder do PL, Alíneu Cortes (RL), ainda tentou contra-argumentar, afirmando que o entendimento dos deputados do partido foi diferente. Foi rebatido pelo também líder André Fufuca (PP-MA), do mesmo partido de Lira.

Marcelo Oliveira/Agência Senado



Moraes ofereceu a Pacheco propostas de punições às plataformas: defesa das eleições e contra discursos de ódio

Contra-ofensiva para deter mau uso das redes

O que diz a lei

- Artigo 4 prevê como objetivos: I - o fortalecimento do processo democrático por meio do combate ao comportamento inautêntico e às redes de distribuição artificial de conteúdo...

Na prática

- O projeto veda o uso de contas inautênticas e automatizadas (robôs); Obriga a identificação de conteúdos patrocinados e impulsionados (publicidade); Provedores poderão exigir número de identidade de contas suspeitas de serem falsas;



Notificação

- Provedores devem avisar ao usuário antes de aplicar sanções, como a suspensão do perfil; Em caso de crime, não é necessária a notificação prévia. Mas deve haver possibilidade de apresentação de recurso;

Punição

- A empresa que descumprir a regra poderá sofrer multa de 10% do seu faturamento no Brasil;

Moraes dá sugestões

RENATO SOUZA

O ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entregou, ontem, aos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), contribuições para o projeto de lei (PL) que pretende fixar regras de combate às fake news.

Moraes quer que conteúdos criminosos, como mensagens que violem direitos da criança e do adolescente; que propaguem ideais racistas, homofóbicos e nazistas; ou conttenham informações falsas sobre o sistema eleitoral a sejam removidas imediatamente, sob responsabilização das empresas.

Apoio

O projeto de lei cria regulamentação sobre as redes sociais, como a intenção de obrigar a retirada de conteúdo criminoso ou ilegal — por exemplo: publicações que envolvam pedofilia, violência contra escolas, publicações contra Estado Democrático de Direito, terrorismo, entre outros.

Esse número atingiria as principais plataformas em atividade no Brasil, como Facebook, Twitter, Instagram, Kwai e TikTok. Outra regra que deve ser acrescentada é a obrigatoriedade para que as plataformas remunerem criadores de conteúdo, como uma medida de proteção aos direitos autorais e adequação às leis que protegem a propriedade intelectual.

Oposição e Big Techs se unem contra texto

Um bloco com mais de 100 deputados pressiona o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para retardar a votação do Projeto de Lei (PL) 2.630/20 — que pretende coibir, nas redes sociais, a disseminação de mentiras e mensagens de ódio. O movimento conta com apoio das chamadas Big Techs, como Google e Meta — controladora do Facebook e do Instagram. Os dois grupos afirmam que é preciso mais debate e, apesar de o PL estar

programado para ir a Plenário na próxima terça-feira, defendem a criação de uma comissão especial para análise. Representantes das Big Techs participaram, ontem, de um almoço com deputados da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE). No encontro, o diretor de Políticas Públicas do TikTok, Fernando Gallo, foi direto. "Queremos pedir que os senhores e os senhores parlamentares rejeitem a urgência desse PL",

pediu. O apelo de nada adiantou. A chefe de Políticas Públicas da Meta, Monica Guise, também criticou pontos do PL. "Não faz sentido aprovar, na correria, uma proposta que tem tanta novidade e que tem tanta consequência para o ecossistema digital do Brasil", disse. No movimento para impedir a aprovação da regulação do setor, o deputado Deltan Dallagnol (Podemos-PR) chegou a dizer que o texto poderia banir trechos

da Bíblia das redes sociais. "É preciso ser muito sensível para criar uma fake news envolvendo religião para atacar o projeto", tuitou o senador Alessandro Vieira (PSDB-SE). Para o deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), presidente da Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital, existem dois problemas "sérios e graves" no PL em relacionados à moderação do conteúdo.

"Primeiro, o direito à livre expressão, isso é a base da democracia, e isso está na Constituição. Mas também existe o direito fundamental da honra, da intimidade, é também um direito fundamental. Nessa hora há o conflito de dois direitos fundamentais: onde a liberdade de expressão começa a atacar a honra e a dignidade das pessoas? E onde que a proteção da honra começa a interferir na liberdade de expressão?", pontuou. (Com TM)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política **Página:** 4